



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2016

I

Série

Número 13

## Suplemento

### Sumário

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de retificação n.º 3/2016**

Publica o anexo da Resolução n.º 10/2016, de 14 de janeiro, que revogou a ficha técnica do empréstimo a contrair junto da entidade denominada Novo Banco, S.A., aprovada nos termos da Resolução n.º 921/2015, do Conselho do Governo de 22 de outubro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, conforme declaração da entidade eminente.

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de retificação n.º 3/2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que foi omitida a ficha técnica que fazia parte integrante da Resolução n.º 10/2016, de 14 de janeiro, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, pelo que, mediante declaração da entidade emitente, é republicada na íntegra, ficando sem efeito a anterior publicação.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 10/2016**

Considerando que nos termos da Resolução n.º 921/2015, de 22 de outubro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de janeiro de 2016, resolveu contrair junto do Novo Banco, S.A., um empréstimo de longo prazo no montante até 20 milhões de euros, cujo produto se destinará à amortização de empréstimos que integram a carteira de dívida pública regional, no ano económico de 2016;

Considerando que a modificação entretanto ocorrida das condições precedentes à concessão do referido crédito obrigam a rever a ficha técnica do empréstimo a contratar.

O Conselho do Governo resolve:

1. Revogar a ficha técnica do empréstimo a contrair junto do Novo Banco, S.A., aprovada nos termos da Resolução n.º 921/2015, do Conselho do Governo de 22 de outubro.
2. Aprovar a nova ficha técnica do empréstimo a contrair junto do Novo Banco, S.A., com suporte no

disposto na referida deliberação do Conselho do Governo e dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016), que faz parte integrante da presente Resolução.

3. Aprovar a minuta do contrato de empréstimo a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Novo Banco, S.A., a qual fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência do Governo e que faz parte integrante da presente Resolução.
4. Mandatar o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública para outorgar no contrato a celebrar e em toda a documentação necessária à sua efetivação.

## Ficha Técnica

## Empréstimo 1

Modalidade: crédito direto;  
Mutuante: Novo Banco, S.A.;  
Montante: Até 20.000.000,00 Euros;  
Prazo: 10 anos;  
Período de utilização: Ano civil de 2016;  
Período de carência: Até 31/12/2019;  
Reembolso do capital: 12 prestações semestrais iguais e sucessivas com início em 30/6/2020;  
Reembolso antecipado: Previsto, sem penalização;  
Pagamento de juros: Semestral;  
Taxa de juro: Euribor 6M (floor 0%) + bid I-spread interpolado da curva OT+ 160 bp (spread este a ser fixado na data da 1.ª utilização do empréstimo);  
Comissões: 0,50% flat.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)